



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 1301

Homologa, excepcionalmente, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 036/98-UFOP, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível I, da Carreira do Magistério da Universidade Federal de Ouro Preto.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer da Comissão Examinadora do referido Concurso;

considerando que tal parecer foi devidamente aprovado pelo Conselho Departamental da Escola de Farmácia, em 29 de junho de 1998;

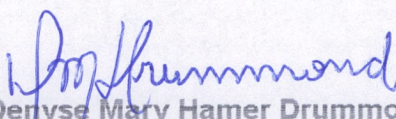
considerando, finalmente, a documentação constante do processo UFOP nº 1173/98-38,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, excepcionalmente, desde que não haja interposição de recurso no prazo previsto nas normas internas, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 036/98-UFOP, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível I, da Carreira do Magistério, área de "Parasitologia Clínica", em que, pela ordem de classificação, foram aprovados os candidatos **Riva de Paula Oliveira, Cláudio Lísias Mafra de Siqueira e Zenón Rodríguez Batista**.

Art. 2º O Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução terá validade de sessenta dias, contados a partir da publicação do último Edital para convocação, conforme o disposto na Portaria MARE nº 956, de 24 de março de 1998, e no Decreto nº 2.373, de 10 de novembro de 1997.

Ouro Preto, em 03 de julho de 1998.


Prof. Denyse Mary Hamer Drummond.
Presidente em exercício